Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25011400073, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 197888**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 201 – 1º andar, do Condomínio Residencial Islândia, nº 250, situado a Rua Marcos Albino Rafael, bairro Planalto da Boa Esperança, nesta Capital, constituído de: sala de estar/jantar, dois quartos, sendo um suíte, wc social, circulação, cozinha, área de serviço e no pavimento térreo 01 (uma) vaga descoberta de garagem, possui área real privativa principal e total 49,91 m², área comum descoberta de divisão não proporcional de estacionamento 11,50 m², área real de uso comum coberta padrão 8,50 m² área real de uso comum descoberta (divisão proporcional) 19,46 m², área real total 89,37m², coeficiente de proporcionalidade 0,0424. Cadastrado na PMJPS sob nº 55.016.0072.0000.0007.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNJ4R-JCY39-J3ZJW-7BGXD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNJ4R-JCY39-J3ZJW-7BGXD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PROPRIETÁRIO: GERAN - CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA EIRELI, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 3333, Sala 01, Bairro de Miramar, na cidade de João Pessoa – PB, CEP: 58.032-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.812.262/0001-28, composta pelo sócio titular: GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO, nacionalidade brasileira, casado sob o regime da completa e absoluta separação de bens, nascido em 05/02/1993, natural de João Pessoa/PB, empresário, RG nº 3.673.103-2ª via - SSDS/PB, inscrito no CPF nº 096.517.834-00, residente e domiciliado na Rua Ovídio Mendonça, nº 50, apto 1301, bairro Miramar, João Pessoa/PB, CEP 58.043-210.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 142.185.

AV: 1 MATRÍCULA 197888 – João Pessoa, 30/12/2019. Protocolado sob nº 246.889, datado de 05/12/2019. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

inscrito no CPF/MF nº 096.517.834-00, e conforme planta aprovada em 25/07/2019, Alvará de Licença para Construção nº. 2019/001051, processo nº. 2019/073964 de 25/07/2019, Licença de Habitação n.º 2019/010370, processo nº. 2019/113803, de 12/11/2019, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 002952019-88888473, com CEI n.º 90.001.42473/71 emitida em 17/12/2019 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Emolumento Base R$ 86,68; MP R$ 1,39; ISS R$ 4,33; FEPJ R$ 15,95; FARPEN R$ 16,11; Despesas Administrativas R$ 5,40; Total R$ 129,86. Selo de fiscalização: AIU64090-NB9P. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 197888 – João Pessoa, 30/12/2019. Protocolado sob nº 246.889, datado de 05/12/2019. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNJ4R-JCY39-J3ZJW-7BGXD
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 12.752. Selo de fiscalização: AJE68088-KZH4. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 197888 – João Pessoa, 30/12/2019. Protocolado sob nº 246.889, datado de 05/12/2019. De acordo com Declaração devidamente assinada por GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO, inscrito no CPF/MF nº 096.517.834-00, e de acordo com a Lei 11.977/09, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNJ4R-JCY39-J3ZJW-7BGXD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AJD17192-3QBT. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 197888 – João Pessoa, 11/03/2020. Protocolado sob nº 251.234, datado de 09/03/2020. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV – SFH, sob nº 8.4444.2270128-0, assinado pelas partes em data de 06/03/2020 (seis de março de dois mil e vinte). VENDEDOR(A)(AS)(ES): GERAN – CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ 15.812.262/0001-28, situada em R Cleber Da Costa Gomes, 21, SL 07, Ernesto Geisel em João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio(s)GERMANO GUEDES PEREIRA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/02/1993, administrador, portador(a) de CNH nº 05247769780, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 28/04/2016 e do CPF 096.517.834-00, casado(a) no regime de separação total de bens, residente e domiciliado(a) em Av. João Cirilo Da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNJ4R-JCY39-J3ZJW-7BGXD
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

Silva, 3030, Altiplano Cabo em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel: Apartamento nº 201 (duzentos e um) – 1º (primeiro) andar, do Condomínio Residencial Islândia, nº 250 (duzentos e cinquenta), situado a Rua Marcos Albino Rafael, bairro Planalto da Boa Esperança, nesta Capital, constituído de: sala de estar/jantar, dois quartos, sendo um suíte, wc social, circulação, cozinha, área de serviço e no pavimento térreo 01 (uma) vaga descoberta de garagem, possui área real privativa principal e total 49,91m² (quarenta e nove vírgula noventa e um metros quadrados), área comum descoberta de divisão não proporcional de estacionamento 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), área real de uso comum coberta padrão 8,50m² (oito vírgula cinquenta metros quadrados) área real de uso comum descoberta (divisão proporcional) 19,46m² (dezenove vírgula quarenta e seis metros quadrados), área real total 89,37m² (oitenta e nove vírgula trinta e sete metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade 0,0424 (zero vírgula zero quatro dois quatro). Cadastrado na PMJPS sob nº 55.016.0072.0000.0007, constante da matrícula supra,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNJ4R-JCY39-J3ZJW-7BGXD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNJ4R-JCY39-J3ZJW-7BGXD

a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): BEATRIZ CELLYS SOUZA DA COSTA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/09/1999, secretário estenografo datilografo recepcionista telefonista e assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4268830, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/PB em 23/07/2014 e do CPF 102.912.274-14, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Desembargador Arquimedes, 203, Cruz Das Armas em João Pessoa/PB. e PAULO THIAGO DA SILVA PAULINO RIBEIRO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/09/1998, servidor publico municipal, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4065768, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/PB em 26/06/2012 e do CPF 702.774.734-03, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Desembargador Arquimedes, 203, Cruz Das Armas em João Pessoa/PB. No valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2020/002315. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AJL78558-GABA. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNJ4R-JCY39-J3ZJW-7BGXD

R: 5 MATRÍCULA 197888 – João Pessoa, 11/03/2020. Protocolado sob nº 251.234, datado de 09/03/2020. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): BEATRIZ CELLYS SOUZA DA COSTA e PAULO THIAGO DA SILVA PAULINO RIBEIRO, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 102.329,74, sendo R$ 11.367,26 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R$ 16.303,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R$ 600,66, com juros nominal de 5.50% ao ano e efetiva de 5.6408% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 129.000,00, com vencimento da 1º prestação em data de 07/04/2020. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 999,27; FARPEN: R$ 121,86; FEPJ: R$ 183,86; ISS: R$ 49,97; MP: R$ 15,98. Selo de fiscalização: AJL78559-QFP9. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 6. MATRÍCULA 197888, CNM: 069161.2.0197888-06 – João Pessoa, 23/12/2024. Protocolo nº 347155, datado de 17/05/2024. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o requerimento datado de **28/11/2024 (vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **BEATRIZ CELLYS SOUZA DA COSTA**, inscrito no CPF nº **102.912.274-14** e **PAULO THIAGO DA SILVA PAULINO RIBEIRO,** inscrito no CPF nº **702.774.734-03**. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNJ4R-JCY39-J3ZJW-7BGXD
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **55.016.0072.0000.0007,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando – o a leilão público. No valor de **R$ 134.320,26 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais e vinte e seis centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **2024/025570. COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 123,57, MP no valor de R$ 10,75, FARPEN no valor de R$ 79,40, ISS no valor de R$ 33,58, sendo os Emolumentos R$ 671,60. Selo Digital: **APV39216-VB9D.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$24,82, MP no valor de R$2,16, FARPEN no valor de R$ 3,28, ISS no valor de R$ 6,75, sendo os Emolumentos R$ 134,92. Selo Digital: **AQL79765-XQ8W.** Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNJ4R-JCY39-J3ZJW-7BGXD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SNJ4R-JCY39-J3ZJW-7BGXD

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

João Pessoa - PB, 14 de Janeiro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.